

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 38

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 38

PARTE 1

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL (CPAC).....4

PORTRARIA Nº 007/2025

O PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 442/2023, e com fundamento no art. 48 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada pela Portaria CPAC nº 003/2025, de 04 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 20, de 04 de junho de 2025, página 4, substituindo a servidora Roberta Scaramussa da Silva, Docente, matrícula SIAPE nº 1478425, pela servidora Eunice Lima dos Santos, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 3250840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de setembro de 2025

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL
– PORTARIA Nº 442/2023